



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DO CAMPUS DE VILHENA

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, às quinze horas e doze minutos, por intermédio da ferramenta *Google Meet*, o Chefe do DACED, Professor Célio Vieira Nogueira reuniu-se com os professores (as): André Soares Ferreira, Claudemir da Silva Paula, Fernanda Emanuele Souza de Azevedo, Giovana Alexandra Stevanato, Ivanor Luiz Guarnieri, Josiane Brolo Rohden, Júlio Robson Azevedo Gambarra, Renata Aparecida Carbone Mizusaki e Rodrigo Pedro Casteleira e a técnica administrativa Letícia Mathias de Oliveira. As professoras Cláudia Justus Tôres Pereira e Kelly Jessie Queiroz Penafiel estão afastadas para cursar Doutorado. O professor Fábio Santos de Andrade está afastado para Estágio Pós-doutoral. O Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e comunicou que a reunião estava sendo gravada, conforme orientação da Reitoria. Após certificar-se do correto funcionamento da ferramenta, verificou a existência de quorum regimental, e declarou aberta a sessão. **Em seguida passou-se aos pedidos de inclusão de pauta.** **1-** A Conselheira Giovana Alexandra Stevanato solicitou a inclusão de seu Plano de Ensino para o semestre 2020.2 (doc. SEI nº 0662073) ao item 01 da pauta e a inclusão do de seu Plano Anual 2021 (doc. SEI nº 0662078) e alteração do Plano Anual 2020 (doc. SEI nº 0662076) ao item 02 da pauta posto em votação, os pedidos de inclusão foram aprovados por unanimidade. **2 -** A Conselheira Fernanda Emanuele Souza de Azevedo solicitou a inclusão de seus Planos de Ensino para o semestre 2020.2 (doc SEI nº 0663093 e nº 0663094) ao item 01 da pauta, posto em votação, o pedido de inclusão foi aprovado por unanimidade. **3-** A Conselheira Josiane Brolo Rohden solicitou a inclusão de seus Planos de Ensino para o semestre 2020.2 (doc SEI nº 0662520 e nº 662523) ao item 01 da pauta, posto em votação, o pedido de inclusão foi aprovado por unanimidade. **4-** O Conselheiro Claudemir da Silva Paula solicitou a inclusão de seus Planos de Ensino para o semestre 2020.2 (doc SEI nº 06657 e nº 0662658) ao item 01 da pauta, posto em votação, o pedido de inclusão foi aprovado por unanimidade. **5-** O Presidente solicitou a inclusão do item 14 - Criação de perfil no SEI para o NDE e CONDEP, posto em votação, o pedido de inclusão foi aprovado por unanimidade. Na sequência passou-se aos **informes do Presidente** **1 -** Processo SEI nº 23118.003730/2021-83 que trata da prorrogação da data de validade do edital do concurso público para a carreira de docente do magistério superior (Edital nº 01/2019), a data de validade do concurso foi prorrogada para 17.01.2022, nos termos Portaria nº 246/GR/UNIR, publicada no DOU nº 77, de 27.04.2021, conforme autos do Processo SEI nº 23118.003335/2021-09. **2** Processo nº 23118.004602/2021-57 versa sobre a realização do ENADE no ano de 2021. Em 2021 ocorrerá a aplicação do ENADE, que inclui o curso de Pedagogia, a UNIR aguarda a publicação do respectivo Edital para encaminhar as orientações pertinentes. **3-** Processo nº 23118.001181/2021-11 refere-se à nomeação de docente no código disponível, os autos estão em tramitação aguardando definições orçamentárias, embora recurso do DACED encontra-se em apreciação pelo Pró-reitor de Administração. **4-** Encerramento de Processos no SEI, informar à Secretária do DACED ou encerrar os autos, para a agilidade e organização, é importante que o interessado indique a conclusão dos autos à Chefia do Departamento ou encerre o Processo na unidade. **5-** Formular o documento dentro SEI, para

ter assinatura reconhecida, quando anexar documentos em formato PDF é preciso fazer a autenticação para validar assinatura. **Informes dos Conselheiros. 1-** O Conselheiro André Soares Ferreira informou o envio de e-mail no qual consta o formulário para cadastro de professor externo a UNIR como Coordenador do GT no SED, o cadastro tem por finalidade a composição de Comissão Científica para avaliação dos trabalhos. Em razão das férias dos docentes e acadêmicos no mês de junho, a data para realização do SED foi alterada para os dias 10, 11 e 12 de agosto de 2021. Passou então aos **itens da pauta**

Item 1- Processo SEI nº 23118.004180/2021-10. **Assunto:** Plano de Ensino para o semestre 2020.2 no ano civil 2021. **Interessados:** Célio Vieira Nogueira (doc. 0659406 e 0659408), Ivanor Luiz Guarnieri (doc. 0659425 e 0659426), Julio Robson Azevedo Gambarra (doc. 0660518 e 0660519), Renata Aparecida Carbone Mizusaki (doc. 0660695 e 0660699), Rodrigo Pedro Casteleira (doc. 0660987 e 0661617), Giovana Alexandra Stevanato (doc. 0662073), Josiane Brolo Rohden (doc. 0662520 e 0662523), Claudemir da Silva Paula (doc. 0662657 e 0662658) e Fernanda Emanuele Souza de Azevedo (doc. 0663093 e 0663094). Posto em discussão e votação os Planos de Ensino para o semestre 2020.2 no ano civil 2021 foram aprovados por unanimidade.

Item 2 - Processo SEI nº 23118.002629/2021-13 **Assunto:** Plano Anual de Atividades Docentes 2021. **Interessados:** Júlio Robson Azevedo Gambarra (doc. 0658357), Célio Vieira Nogueira (doc. 0659427), Ivanor Luiz Guarnieri (doc. 0660021) e Giovana Alexandra Stevanato (doc. 0662076 e 0662078). Posto em discussão e votação, o Conselho aprovou por unanimidade os Planos Anual de Atividades Docentes 2021 bem como a alteração do Plano de Atividade Docente da professora Giovana Alexandra Stevanato.

Item 3- Processo SEI nº 23118.001569/2021-11 **Assunto:** Relatório de Atividades 2020. **Interessados:** Célio Vieira Nogueira (doc. 0659457) e Ivanor Luiz Guarnieri (doc. 0660024). Após discussão e posto em votação, os relatórios de atividades docentes 2020 foram aprovados por unanimidade.

Item 4- Processo SEI nº 23118.001375/2021-16 **Assunto:** Orientação de TCC. **Interessada:** Acadêmica Jaqueline Alves Cunha. O professor Júlio Robson Azevedo Gambarra informou que aceitou a solicitação de orientação da acadêmica. Posto em discussão e votação o pedido de professor-orientador foi aprovado e homologado por unanimidade.

Item 5- Processo SEI nº 23118.002630/2021-30 **Assunto:** Licença Maternidade. **Interessada:** Acadêmica Clarice Santos de Lorena. O Presidente informou acerca do laudo médico que acompanha o atestado. Após discussão, o Conselho deliberou que os professores vinculados às disciplinas em curso pela acadêmica entrarão em contato com a mesma, via *e-mail*, para proposição de atividades e avaliações. O período de licença maternidade da acadêmica tem início no dia 30 de abril e término o dia 27 de agosto de 2021.

Item 6 - Processo SEI nº 23118.004713/2021-63 **Assunto:** Suspensão da contratação de seguro para estagiários. O Presidente solicitou à Conselheira Giovana Alexandra Stevanato, professora responsável pelas disciplinas de estágio, um posicionamento quanto a situação do estágio pelos alunos, a Conselheira informou que os alunos estão autorizados desde o início do retorno do semestre 2020.1 a realizar o estágio apenas na forma remota, assim, a suspensão do contrato de seguro não altera a realização das atividades dos acadêmicos que estão terminando as ações deste componente curricular e cumprirá as horas restantes do estágio de forma remota, a maioria dos estagiários se encontra na fase de produção dos relatórios.

Item 7 - Processo SEI nº 23118.003829/2021-85 **Assunto:** Avaliação de docente por discente: disponibilização dos resultados em Processo no SEI. O Presidente esclareceu que a mudança no formato de apresentação do relatório da avaliação visa dar mais celeridade na emissão do avaliação, pois estando no SEI facilita a obtenção dos documentos referentes à avaliação no momento de requerer as progressões, enfatizou que as avaliações serão juntadas ao processo no formato restrito atendendo ao previsto no artigo 31 da Lei nº 12.527/2011. Posto em discussão os Conselheiros aprovaram que as avaliações sejam disponibilizadas via processo SEI. O Conselheiro André Soares Ferreira se absteve de votar, aduzindo que no momento não possui um juízo formado quanto ao assunto.

Item 8 - Assunto: Comissão de Avaliação de docentes por discentes: vigência anual. O Presidente sugeriu que a comissão de avaliação passe a ser anual visando assim facilitar a execução das atividades pelos membros da comissão. A Conselheira Renata Aparecida Carbone Mizusaki, expôs que o procedimento de avaliação docente pelos discentes não é atribuição do docente e sugeriu que as avaliações ficassem sob a responsabilidade da secretária do departamento. A

professora Giovana Alexandra Stevanato propôs que a avaliação fosse feita pelas Técnicas de Assuntos Educacionais (TAE), e a professora Renata concordou com a proposição. O professor Júlio Robson Azevedo Gambarra informou que compôs a comissão de avaliação docente pelo discente por alguns anos e que entende que a comissão fere o princípio da impessoalidade. Após discussões o Conselho deliberou que o tema passe por um estudo para que seja feita uma proposta mais consistente, primando pelo princípio da impessoalidade no momento das avaliações e buscando uma metodologia institucional mais ampla. **Item 9 - Assunto:** Ampliação do número de membros do NDE do curso de Pedagogia. O Presidente informou que a ampliação visa atender ao que dispõe a Resolução nº 233/2020/CONSEA, que alterou a composição do NDE, no mínimo cinco membros, o que abre a possibilidade de ampliarmos o número para até nove membros, não há mais a previsão de membros suplentes. As Conselheiras Fernanda Emanuele Souza de Azevedo e Giovana Alexandra Stevanato se colocaram à disposição para compor o NDE. Após discussão, o Conselho aprovou por unanimidade a ampliação do número de membros do NDE do Curso de Pedagogia de Vilhena, em sequência os nomes das Professoras Fernanda Emanuele Souza de Azevedo e Giovana Alexandra Stevanato foram aprovados por unanimidade, passando assim a compor o NDE do curso de Pedagogia. **Item 10-** Processo SEI nº 23118.004747/2021-58 **Assunto:** Posicionamento do Departamento sobre a BNC. O Presidente informou que solicitou esclarecimentos no tocante ao tema à PROGRAD e que obteve como resposta que a Comissão de Professores dos Curso de Licenciatura não possui institucionalidade, trata-se de um grupo de professores que trataram do assunto. Após discussão o Conselho deliberou pela construção de documento em conjunto para formalizar a resposta do Departamento no sentido de que preza por preservar a legalidade dos atos e que o assunto deve ser tratado dentro das formalidades legais. Os Conselheiros se comprometeram a fazer um estudo do tema, para que assim possam se manifestar em momento e local oportuno. **Item 11- Assunto:** Recepção de Calouros 2020.2 - Comissão de acolhimento dos estudantes de Pedagogia 2021. O Presidente do Conselho argumentou a necessidade de um acolhimento para recepção dos calouros bem como aos veteranos, sugeriu o nome da professora Fernanda Emanuele Souza de Azevedo e da técnica-administrativa Letícia Mathias de Oliveira para compor a comissão. A conselheira Giovana Alexandra Stevanato e o conselheiro Julio Robson Azevedo Gambarra se prontificaram a participar da comissão. **Item 12-** Processo nº 23118.004806/2021-98 **Assunto:** Progressão Funcional Docente. **Interessada:** Josiane Brolo Rohden. Parecerista: Claudemir da Silva Paula. O parecerista leu o seu parecer a respeito da Progressão Funcional Docente, sendo favorável à sua aprovação. Posto em discussão e votação, o Conselho votou e aprovou o parecer do Relator, por unanimidade. **Item 13 - Assunto:** Definição do dia para realização da reunião ordinária do CONDEP referente ao mês de junho. O Presidente esclareceu que a previsão para a realização da reunião ordinária do mês junho seria o dia 03 de junho, no entanto, os Conselheiros estarão em gozo de férias neste dia, propôs que fosse feita a antecipação da reunião. Após discussão os Conselheiros deliberam que a reunião fosse antecipada para o dia 31 de maio de 2021. Posto em votação a antecipação da data da reunião ordinária do mês de junho para o dia 31 de maio de 2021 foi aprovada por unanimidade. **Item 14 - Assunto:** Criação de perfil no SEI para o NDE e o CONDEP. O Presidente do Conselho justificou que a criação do perfil visa desafogar o perfil do DACED-VHA e dar uma melhor organização para os assuntos, que passarão a ser tratados em perfis distintos. Posto em discussão e votação os Conselheiros aprovaram por unanimidade a criação de perfil SEI específico: um para o NDE do curso de Pedagogia de Vilhena e outro para o CONDEP-DACED-VHA. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Letícia Mathias de Oliveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MATHIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Biblioteca**, em 10/05/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO, Docente**, em



10/05/2021, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Docente**, em 10/05/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Chefe de Departamento**, em 10/05/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANOR LUIZ GUARNIERI, Docente**, em 10/05/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE BROLO ROHDEN, Docente**, em 10/05/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEDRO CASTELEIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 10/05/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO, Docente**, em 10/05/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA APARECIDA CARBONE MIZUSAKI, Docente**, em 10/05/2021, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE SOARES FERREIRA, Docente**, em 11/05/2021, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0664764** e o código CRC **CA3A90B2**.